CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 21/05/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 28/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO N. 116 DE 2013
(Autor: Vereador Fernando Winter/PTN)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em 28/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Requer informações sobre o Programa Atitude e os Projetos Caixas-estantes e Ônibus-Biblioteca da Secretária da Cultura de Cascavel.

Exmo. Senhor:
Márcio José Pacheco Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel - Paraná

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 122, VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador abaixo subscrito requer à Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Secretário da Cultura Senhor Valdecir Nath, com os seguintes questionamentos:

1) Quantas crianças e adolescentes são atendidos no Programa Atitude?
2) Que tipos de atividades são desenvolvidas pelo programa? Como são desenvolvidas?
3) Quantos profissionais estão envolvidos no Programa Atitude?
4) Quais os bairros contemplados com o Programa Atitude? Se poucos bairros são contemplados, pergunta-se: Qual a possibilidade de todos os bairros serem contemplados?
5) Qual o público atendido pelo projeto caixa-estante?
6) Com que frequência tem atendido ao público tal projeto?
7) Com que frequência o ônibus-biblioteca tem recorrido os bairros?
8) Quais os três últimos bairros visitados? E quando isto aconteceu?

Exposição dos Motivos

Os programas e projetos que tem como objetivo estimular a leitura devem ser exaltados. Observa-se que importantes programas de estimulo a não violência, não estão sendo desenvolvidos em nossa cidade. Os projetos não podem ficar só no papel, devem ser efetivados, levados em prática, pois através deles visualiza-se a possibilidade de mudanças sociais, culturais e econômicas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) refere-se em seu art. 4º, que: "*É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do* ***poder público*** *assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação,* ***ao esporte, ao lazer,*** *à profissionalização,* ***à cultura****, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária*".

O conjunto destas legislações consagra os direitos econômicos, sociais e culturais como direitos imprescindíveis à dignidade humana, que promovem o bem estar e desenvolvem as habilidades da pessoa e da coletividade.

A luz desta perspectiva, entendemos que o esporte, lazer e recreação, música, teatro, arte circense, desenho, cinema e cidadania, entre outros, são direitos sociais assentados nos direitos fundamentais da pessoa humana e da coletividade.

Neste aspecto, atribuímos ao Estado um papel fundamental na proposição das políticas sociais e, neste caso, promovendo ações voltadas para a valorização da leitura, do teatro, do esporte e do lazer na perspectiva dos direitos humanos e, portanto da valorização da pessoa humana e de sua vivência sociocomunitária.

Sendo assim, dentro da minha função de fiscalizar as ações do Poder Executivo, faço esse requerimento com o objetivo de obter respostas às indagações feitas e dar ciência à população.

É o que requer,
Sala de Sessões,
Cascavel, 15 de maio de 2013

Fernando Winter
Vereador/PTN